



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS  
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende  
Secretaria Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves  
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Edi Theodor  
Secretaria Municipal de Obras e Transportes - Douglas Conegundes

## PODER LEGISLATIVO

Presidente – Osvaldo de Figueiredo Mariano  
Vice Presidente – Pedro Luís da Silva Almeida  
1º Secretário – Elias Souza de Rezende  
2º Secretário – Vital Alves dos Santos  
Vereador – Adauto Alves de Macedo  
Vereador – Agnei Alves da Conceição  
Vereador – Arino Jorge Fernandes de Almeida  
Vereadora – Antônia Francisca Borges de Carvalho  
Vereador – Thomaz Johnson Abdonor

## DECRETO N. 92/2020

Rochedo – MS, 27 de outubro de 2020.

*“Dispõe sobre a transferência do feriado do Servidor Público.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, Capítulo II da Lei Orgânica do Município.

### DECRETA:

**Art. 1º** O feriado do dia 28 de outubro de 2020 (quarta-feira), referente ao dia do Servidor Público será transferido para o dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira).

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**Francisco de Paula Ribeiro Júnior**  
Prefeito Municipal

## Portaria nº. 014/2020

**SÚMULA:** *“Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Licitação para o Exercício de 2020”.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO (MS), no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 30, inciso III, alínea “f” do Regimento Interno desta Casa de Leis;

### RESOLVE

Art. 1º: NOMEAR os funcionários abaixo relacionados para a composição da Comissão Permanente de Licitação, para o Exercício de 2020, que ficará encarregada de analisar e aprovar o respectivo processo licitatório, inclusive edital, apresentado por interessados no fornecimento de materiais, serviços ou equipamentos, inclusive aqueles vinculados a convênios, repasses municipais, estaduais e federais, na forma da legislação vigente.

### A COMISSÃO será composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: **CELSO SOUZA MARQUES**

MEMBRO: **CAMILLA ANDRADE LOPES BERNARDES**

MEMBRO: **LUCILA SILVA MOURA**

Art. 2º: Os trabalhos da Comissão serão exercidos gratuitamente e seus serviços serão considerados de relevância à Câmara Municipal de Rochedo (MS).

Art. 3º: A convocação se dará sempre que necessário, por simples ato do Presidente da Câmara Municipal de Rochedo (MS).

Art. 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rochedo (MS), em 20 de Agosto de 2020.

**OSVALDO DE FIGUEIREDO MARIANO**  
Presidente da Câmara Municipal de Rochedo (MS)

---

**Portaria nº. 015/2020**

**SÚMULA:** “Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Rochedo, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO (MS), no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão).

**RESOLVE:**

Art. 1º: Designar, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Rochedo, o Sr. Celso Souza Marques.

Parágrafo único – nas ausências e impedimentos do Pregoeiro Titular, será o mesmo substituído pela Servidora Lucila Silva Moura (Membro da equipe de Apoio), o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º: Ficam designados para atuarem como Membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Rochedo, os Servidores:

**CAMILLA ANDRADE LOPES BERNARDES**– Equipe de Apoio

**LUCILA SILVA MOURA** – Equipe de Apoio

Parágrafo Único – Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão sempre em mínimo de 02 (dois) integrantes.

Art. 3º: O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Câmara Municipal, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rochedo (MS), em 20 de Agosto de 2020.

**OSVALDO DE FIGUEIREDO MARIANO**  
Presidente da Câmara Municipal de Rochedo (MS)

---

**Portaria nº. 016/2020**

Institui a Comissão de Acompanhamento da Contagem do Estoque de Produtos do almoxarifado da Câmara Municipal de Rochedo/MS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 30, inciso III, alínea “f” do Regimento Interno desta Casa de Leis;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Acompanhamento da contagem do estoque de produtos do almoxarifado da Câmara Municipal de Rochedo/MS.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros da Comissão de Acompanhamento da contagem do estoque de materiais do almoxarifado da Câmara Municipal de Rochedo/MS:

**LAERTE DA SILVA SANDIM**  
**CAMILLA ANDRADE LOPES BERNARDES**  
**LUCILA SILVA MOURA**

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se e cumpra-se.

ROCHEDO/MS, 20 de Agosto de 2020.

**OSVALDO DE FIGUEIREDO MARIANO**  
Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS

---

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, Estado do Mato Grosso do Sul, torna público para conhecimento dos interessados, que procedeu alteração no prazo de abertura do Edital do Pregão Eletrônico nº 022/2020, UASG nº 989149, referente ao processo de licitatório nº 094/2020, referente ao Aviso de Licitação, publicado neste jornal em 16/10/2020. Objeto - Aquisição de Escavadeira Hidráulica, de acordo com o Convênio nº. 891118/2019 celebrado entre o Município de Rochedo/MS e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Rochedo, durante o horário de expediente da Prefeitura e/ou através de solicitação via e-mail: licitacao\_rochedo@hotmail.com. A data de abertura do Pregão Eletrônico passa a ser conforme abaixo:

Data da Abertura: às 09:00 Horas do dia 18/11/2020.

Sistema Eletrônico: COMPRASNET

Rochedo (MS), 26 de Outubro de 2020.

**RENATO FRANCO DO NASCIMENTO**  
Pregoeiro Municipal